



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)  
 PERGUNTA Número 1642 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
1913 / 2009
O Secretário da Mesa <i>Rosário</i>

Assunto: Acções de formação e emprego protegido para pessoas com deficiência

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

É frequentemente afirmado pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social que as pessoas com deficiência estão envolvidas num grande número de acções de formação, capacitando-as para dar resposta aos desafios do mundo do trabalho.

Sucedem que, chegam frequentemente denúncias a este Grupo Parlamentar, da extrema dificuldade de acesso ao emprego por parte destas pessoas e da insuficiência das acções de formação a elas destinadas.

Acresce ainda que as pessoas com deficiência são fortemente penalizadas pelo desemprego. No Parecer de Iniciativa do CES (página 27) é referido que "as taxas de actividade e de emprego das pessoas com deficiência são normalmente bem inferiores à média nacional e por diferenças significativas" divulgando dados apresentados num Estudo (Mais Qualidade de vida para as pessoas com deficiência e incapacidades - Uma estratégia para Portugal, CRPG e ISCTE, pp 86 e seguintes): " O valor da taxa de actividade das pessoas com deficiência e incapacidades (entre os 18 e 65 anos) é menos de metade da taxa de actividade global e a taxa de desemprego é duas vezes superior à média nacional." Adicionalmente quando acontece a inserção no mercado de trabalho verifica-se que é precária, que os salários são muito inferiores à média e que os rendimentos das famílias são reduzidos.

Importa, pois, ter uma noção exacta, quer do número de acções ministradas, quer do seu impacto no



mundo do trabalho para as pessoas com deficiência.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:

- Qual o número de pessoas com deficiência envolvidas em acções de formação e de emprego protegido ministradas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e qual a sua distribuição por distrito nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008?
- Qual o número de Centros de Emprego Protegido existentes, sua distribuição geográfica, entidades responsáveis e número de trabalhadores com deficiência desagregados por sexo?
- Qual o número de Centros de Emprego Protegido criados em 2005, 2006, 2007, 2008?
- Quais as verbas dispendidas nos apoios concedidos pelo Estado na comparticipação na remuneração dos trabalhadores com deficiência em regime de emprego protegido e nos encargos com a segurança social?
- Quais as entidades apoiadas e valor dos apoios ao abrigo do emprego protegido prestados em 2005, 2006, 2007, 2008?
- Qual a taxa de desemprego entre as pessoas com deficiência em relação ao último trimestre de 2008?
- Qual a evolução da taxa de desemprego entre as pessoas com deficiência entre 2005 e 2008 e a sua desagregação por sexo?
- Qual o tratamento estatístico elaborado pelo INE e pelo IEFP e qual a sua regularidade relativamente à formação profissional e às estatísticas de emprego em relação às pessoas com deficiência?

Palácio de S. Bento, 19 de Março de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)